



PRIMEIRA ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº 61758534/2015 e nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica os itens 6.1.1, 6.1.1.1 e 7.1.3 do Edital de licitação da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2016, conforme descrito abaixo:**

Onde se lê:

06 – DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL

6.1.1 – A PROPOSTA TÉCNICA (Envelope nº 2) deverá ser apresentada através de Projetos e Desenhos Tridimensionais do conjunto de identificação de praças, do conjunto toponímico; do conjunto de identificação setorial de bairro; do conjunto diretório; do relógio urbano; e do conjunto de regulamentação e advertência, aposto com carimbo padronizado do CNPJ e assinado pelo representante legal.

6.1.1.1 - Cada licitante deverá apresentar 01 (um) projeto de Projetos e Desenhos Tridimensionais do conjunto de identificação de praças, do conjunto toponímico; do conjunto de identificação setorial de bairro; do conjunto diretório; do relógio urbano; e do conjunto de regulamentação e advertência, sob pena de sua desclassificação.

(...)

07 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(...)

7.1.3 A pontuação e classificação da proposta comercial será apurada mediante tabela abaixo:

Proposta	Pontuação
Proposta com maior fornecimento de Placas Toponímicas	10 pontos
2ª proposta com maior fornecimento de Placas Toponímicas	9,5 pontos
3ª proposta com maior fornecimento de Placas Toponímicas	9 pontos
4ª proposta com maior fornecimento de Placas Toponímicas	8,5 pontos
5ª proposta com maior fornecimento de Placas Toponímicas	8 pontos
6ª proposta com maior fornecimento de Placas Toponímicas	7,5 pontos
7ª proposta com maior fornecimento de Placas Toponímicas	7 pontos
8ª proposta com maior fornecimento de Placas Toponímicas	6,5 pontos
9ª proposta com maior fornecimento de Placas Toponímicas	6 pontos
Demais propostas	5 pontos

Leia-se:

06 – DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL

(...)



6.1.1 A PROPOSTA TÉCNICA (Envelope nº 2) deverá ser apresentada **através de Projeto e Desenhos Tridimensionais de todas as peças deste certame**, aposto com carimbo padronizado do CNPJ e assinado pelo representante legal.

6.1.1.1 Cada licitante deverá apresentar apenas 01 (um) projeto **para cada uma das peças**, sob pena de sua desclassificação.

(...)

07 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(...)

7.1.3 A pontuação e classificação da proposta comercial será apurada mediante tabela abaixo:

Proposta	Pontuação
Proposta com maior fornecimento de Abrigos de ônibus	10 pontos
2ª proposta com maior fornecimento de Abrigos de ônibus	9,5 pontos
3ª proposta com maior fornecimento de Abrigos de ônibus	9 pontos
4ª proposta com maior fornecimento de Abrigos de ônibus	8,5 pontos
5ª proposta com maior fornecimento de Abrigos de ônibus	8 pontos
6ª proposta com maior fornecimento de Abrigos de ônibus	7,5 pontos
7ª proposta com maior fornecimento de Abrigos de ônibus	7 pontos
8ª proposta com maior fornecimento de Abrigos de ônibus	6,5 pontos
9ª proposta com maior fornecimento de Abrigos de ônibus	6 pontos
Demais propostas	5 pontos

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 8 h as 12 h e das 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2016.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário